

CENTROADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7452

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

PREFEITO  
VICE\_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabrício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANÓARIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 36.441**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025, o Decreto nº 36.436/2025, que trata da nomeação interina da servidora **Gleide Alves da Cruz Rodrigues**, no cargo em comissão de Gerente de Esporte Comunitário, Padrão C 2, com lotação na SEMESP.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 36.449**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 95838/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº 725334-01, o servidor **HENRIQUE HERRANZ LUCAS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, *a partir de 30 de novembro de 2025.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 36.451**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *em 30 de novembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Solimar Ferreira Semplício	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG
Joel Barbosa	Gerente de Agricultura	C 2	SEMAP

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Solimar Ferreira Semplício	Gerente de Manutenção de Estruturas	C 2	SEMMAT
Bruno Borges Rezende	Gerente de Abastecimento e Mercados	C 2	SEMAP
Gleidson Rodrigues dos Santos	Gerente de Agricultura	C 2	SEMAP

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.452**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento e alteração de nomenclaturas de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** O cargo de Gerente Adjunto de Gabinete, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, fica remanejado para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, passando a denominar-se **Gerente Adjunto de Comunicação**, vinculado à Secretaria Executiva de Comunicação, na SEMGOV.

**Art. 3º** Os cargos de Gerente de Crédito, Padrão C 2 e de Coordenador de Micro Crédito, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, ficam remanejados para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

**Art. 4º** Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos, em especial com relação à lotação dos cargos em comissão ocupados, em decorrência das alterações providas pelo artigo 3º deste Decreto, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	Decreto nº
Lara Santos Vieira	Gerente de Crédito	C 2	SEMCIT	SEMDEC	34.976/25
Wagner Correia da Silva	Coordenador de Micro Crédito	C 4	SEMCIT	SEMDEC	34.976/25

**Art. 5º** Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, passam a vigorar conforme Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

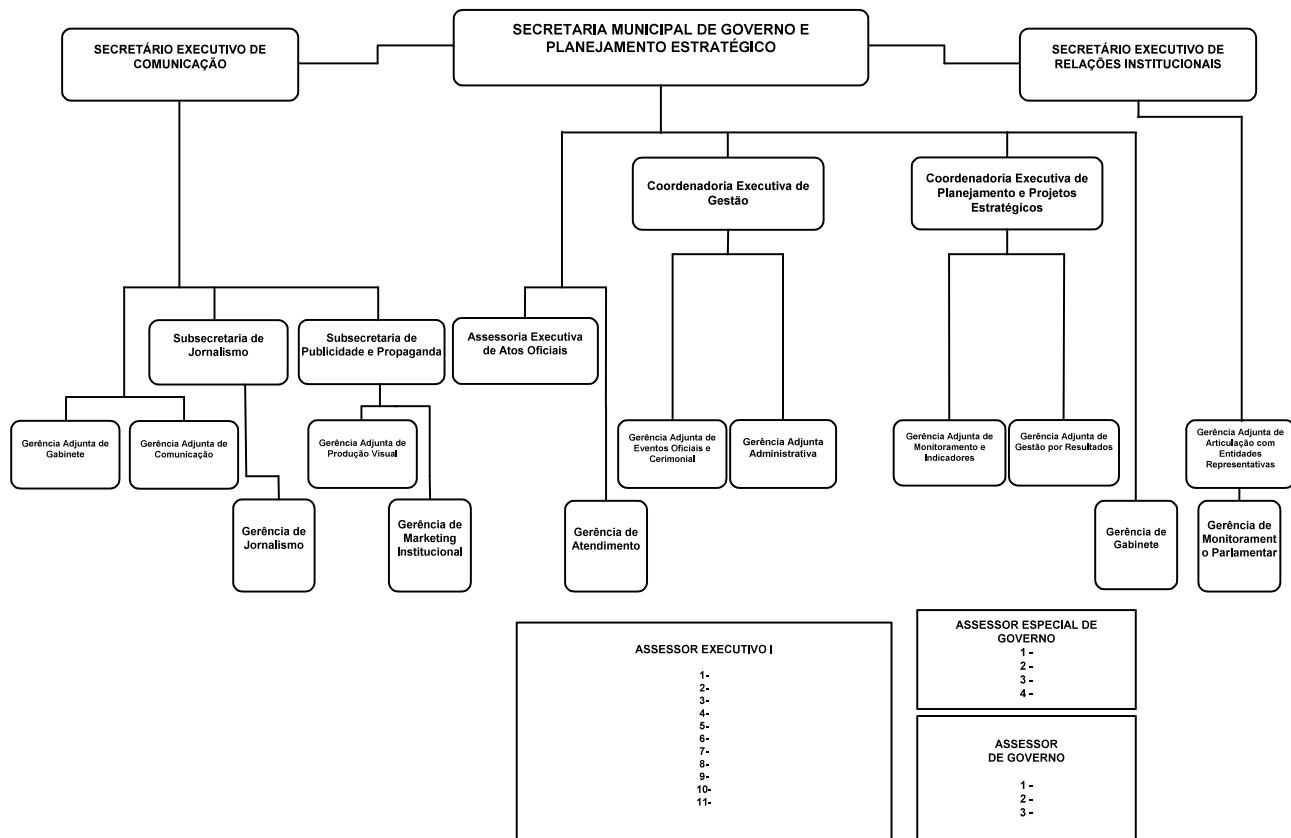
**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

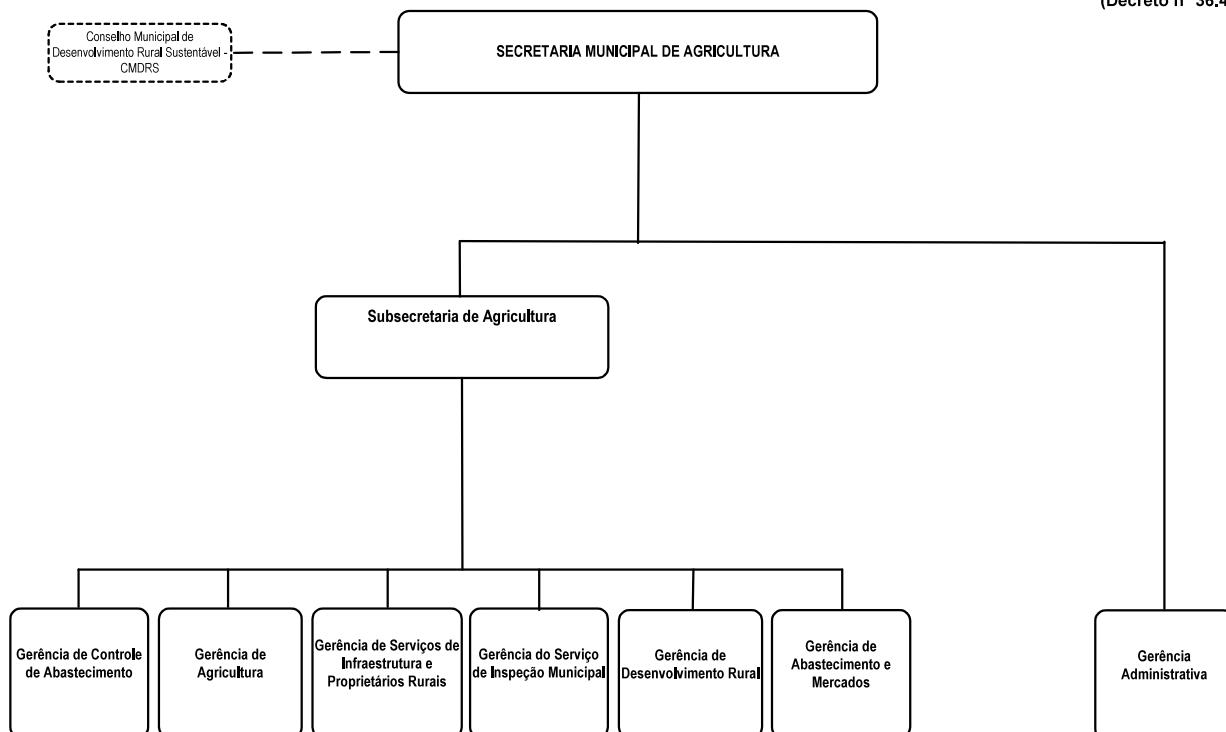


**ANEXO I**  
(Decreto n° 36.452/2025)



**ANEXO II**

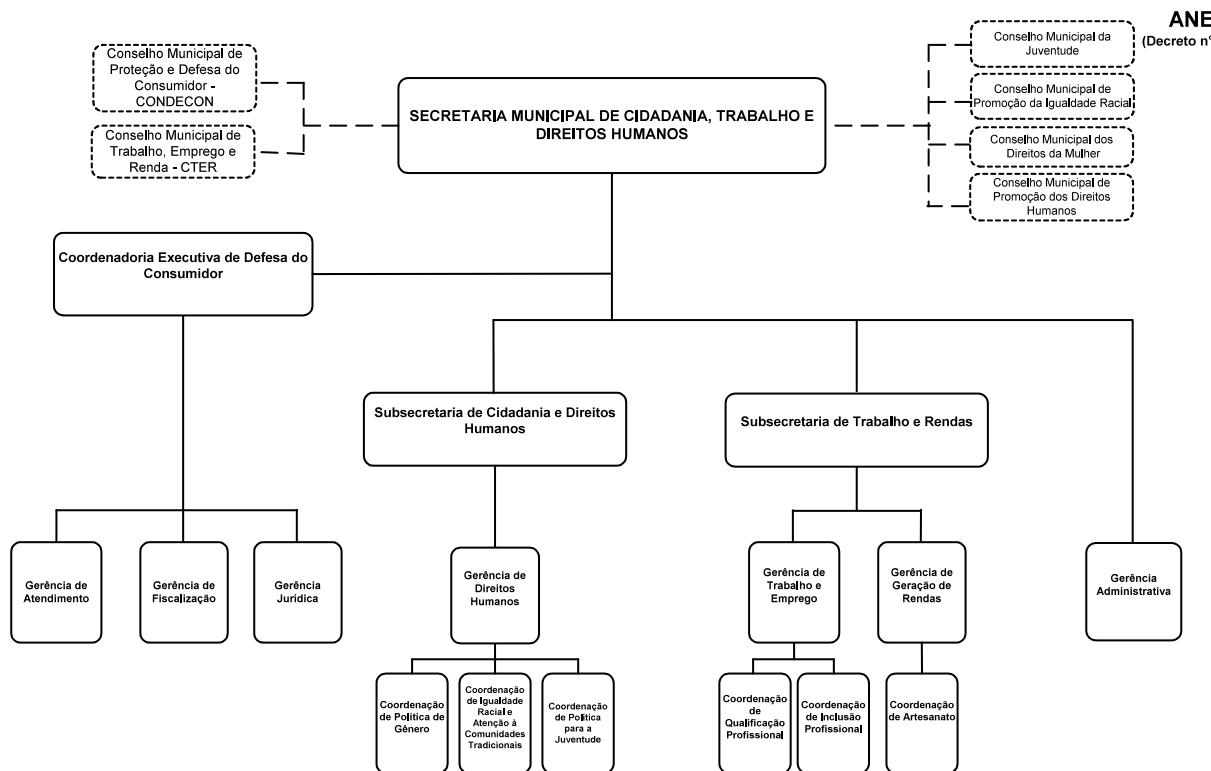
(Decreto nº 36.452/2025)



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

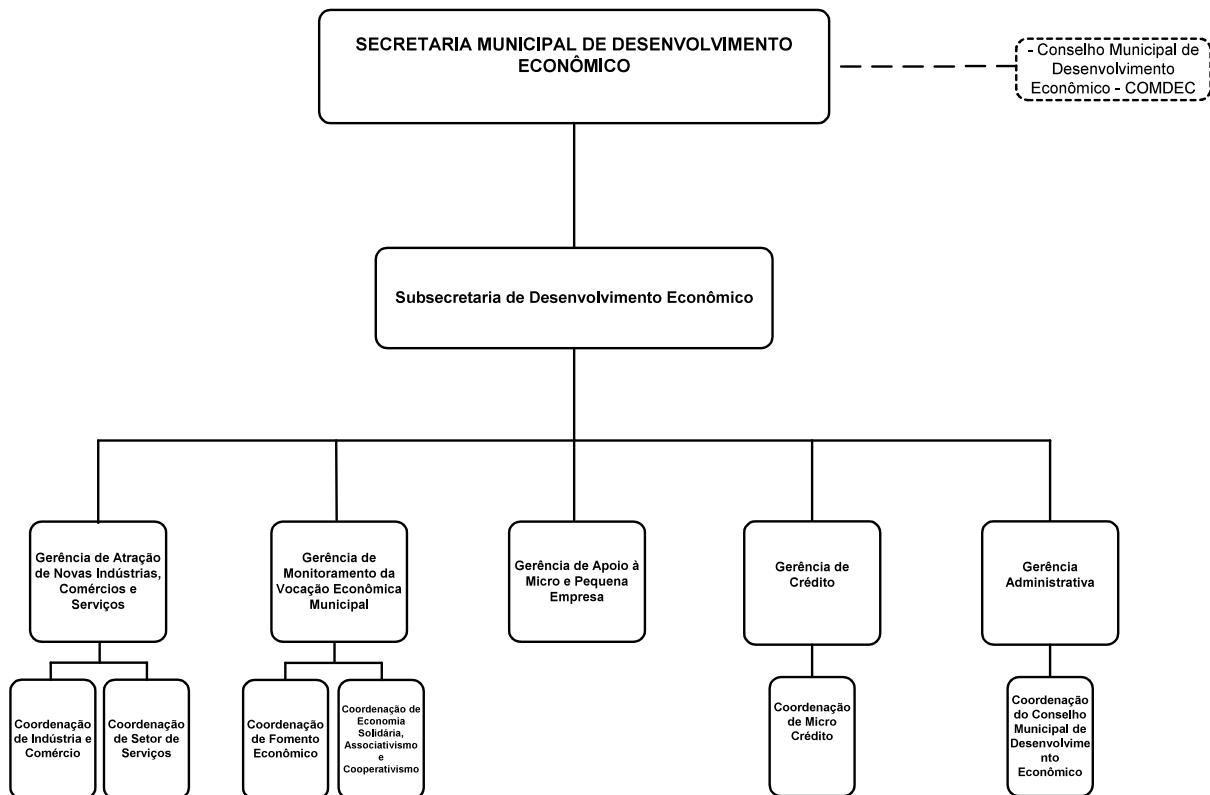
DOM 7452 - 02 de Dezembro de 2025

ANEXO III  
(Decreto nº 36.452/2025)



**ANEXO IV**

(Decreto n° 36.452/2025)



**DECRETO N° 36.453**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.452, de 01 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *em 30 de novembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raphael de Jesus Arruda	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMAP

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raphael de Jesus Arruda	Gerente Adjunto de Comunicação	C 1	SEMGOV

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 36.454**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **a partir de 01 de dezembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Daniel Pereira do Nascimento</b>	Gerente de Recrutamento e Admissão	C 2	SE MAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.455**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2024, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo – Cargos do Administrativo e da área de Saúde, abaixo relacionados, em número total de 04 (quatro), para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com o estabelecido em lei, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 03 de dezembro de 2025.*

**Concurso Público – Edital nº 01/2024  
QUADRO DEMONSTRATIVO – CARGOS DO ADMINISTRATIVO  
E DA ÁREA DE SAÚDE**

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Clara Fortuna de Matos	Agente Administrativo GTAC I A	SEMFA
Priscila Paulucio de Souza	Agente Administrativo GTAC I A	SEMFA
Mariza Brum Paschoal	Agente Administrativo GTAC I A	SEMFA
Natane Brandão Pereira	Farmacêutico GEA I A	SEMUS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.456**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.176,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE  
SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA  
DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 88870/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 35.176, de 21/02/2025, que designa os membros da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, de Nível 1, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, instituída pelo Decreto nº 35.175, de 21/02/2025, fica alterado, conforme a seguir:

**Onde consta:**

"XIV - Vinícius Alcantara Coelho."

**Passa a constar:**

"XIV - Suellen Alves Paganotti."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 36.457**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94216/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, interinamente, a servidora **Maria Luiza Viana Andrade**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Esporte Comunitário, Padrão C 2, com lotação na SEMESP, em substituição ao servidor *Flávio Martins Rosa*, que se encontra afastado do cargo supracitado, por motivo de licença para tratamento de saúde, *a partir de 01 de dezembro de 2025 até o término da referida licença*, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 36.458**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813 de 2023, no valor total de R\$ 726.097,76 (Setecentos e vinte e seis mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
10396/2024	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	R\$ 4.076,76
1059/2024	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 632,94
11791/2024	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 638.051,90
13868/2024	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	R\$ 1.461,11
14353/2024	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 19,24
14409/2024	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAIXABA	R\$ 8.224,20
14425/2024	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 13.957,51
15460/2024	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 30,16
16122/2024	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAIXABA	R\$ 23.148,72
17382/2024	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 22.000,00
193/2024	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.457,38
2796/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.355,20
4865/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 416,80
6096/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.960,00



6239/2024	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	R\$ 3.280,00
7528/2024	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 767,64
7582/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.258,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 726.097,76</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2025.

**JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em exercício**



**Decreto N° 0036459/2025-1 de dezembro de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.948,98 ( Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais, Noventa e Oito Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 01/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0036459/2025-1 de dezembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD</b>			
150000000001	33903699000	0,00	2.518,00
150000000001	33903709000	2.518,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.518,00</b>	<b>2.518,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.518,00</b>	<b>2.518,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.518,00</b>	<b>2.518,00</b>
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903943000	0,00	14.600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33901414000	6.230,98	0,00
150000000001	33903972000	0,00	6.230,98
<b>Total por Ação</b>		<b>6.230,98</b>	<b>6.230,98</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.230,98</b>	<b>6.230,98</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.230,98</b>	<b>6.230,98</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>			
150000000001	33903999000	3.600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903999000	14.600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33903607000	0,00	3.600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>26.948,98</b>	<b>26.948,98</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



**DECRETO N° 36.460**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, em 30 de novembro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Carla Ramos Prucoli Deskiavoni</b>	Assessora Executiva II	CE 4	SEMDURB

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 01 de dezembro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Eduardo Trés Mendes</b>	Subsecretário de Uso e Ocupação do Solo	CE 3	SEMDURB
<b>Leandro de Queiroz Di Giorgio</b>	Subsecretário de Mobilidade Urbana	CE 3	SEMDURB
<b>Carla Ramos Prucoli Deskiavoni</b>	Assessora Executiva I	CE 1	SEMDURB

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**Portaria Nº 0002342/2025-1 de dezembro de 2025**

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil, Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 01/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903943000	2.000,00	0,00
150000000001	33903944000	0,00	2.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 2.331/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2025-FMS 12/05/2025	<b>CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL</b>	Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONSORCIADO, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato	82044/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.



III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.122/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2025.

**RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**PORTARIA Nº 2.332/2025**

**DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nº 9556/2002, 6991/2011 e **2207/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo mencionado, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
<b>JORGE ELIAS PIAZZAROLI</b>	Auditor	<b>SEMFA</b>	2008/2018	20/01/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTEARIA Nº 2.333/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
GESTOR-COORDENADOR E DE GRUPO DE  
TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO  
MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL,  
DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, E  
NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.**

A **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n. 34.909/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **95.893/2025**, resolve:

**Art. 1º** Instituir **Grupo de Trabalho** para implementação municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União - CGU.

**Art. 2º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho do Programa Time Brasil:

- I** - Emilly Canzian Cararo;
- II** - Henrique Gomes Ribeiro;
- III** - Keila Campos Leal Ferreira;
- IV** - Mateus da Silva Alves

**Parágrafo único.** Fica designada como Coordenadora do Grupo de Trabalho a servidora Emilly Canzian Cararo.

**Art. 3º** Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.

**Art. 4º** As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA  
Controlador-Geral do Município**



**PORTRARIA Nº 2.340/2025**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024 .**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **96173/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos relacionados abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2024, para comparecem na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à Rua 25 de março, nº 28/38, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **03/12/2025 (quarta-feira) às 10h**, para tomarem posse dos cargos públicos.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
45º LUGAR	<b>Maria Clara Fortuna de Matos</b>	Agente Administrativo	SEMFA
11º LUGAR	<b>Marilza Brum Paschoal</b>	Agente Administrativo	SEMFA
46º LUGAR	<b>Priscila Paulucio de Souza</b>	Agente Administrativo	SEMFA
29º LUGAR	<b>Natane Brandão Pereira</b>	Farmacêutico	SEMUS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.341/2025**

**DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83391/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o candidato, em cadastro de reserva, no cargo de Engenheiro de Minas, classificado e aprovado no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos administrativos), elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxachoeiro> das 0h até 23h59min do dia **04 de dezembro de 2025, quinta-feira**.

§ 1º Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de Engenheiro de Minas.

**Art. 3º** É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

**Art. 5º** O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.



**§ 1º** Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

**§ 2º** Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

**Art. 6º** Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxachoeiro>.

**Parágrafo Único.** Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

**Art. 7º** Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

**Art. 8º** A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

**Art. 9º** O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 483, de 20 de fevereiro de 2025, excetuado o item IX do artigo 1º da citada Portaria.

**Art. 10** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



***ANEXO I***

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
10004177	3º	<b>Matheus Estevão da Silva</b>	Engenheiro de Minas	Ampla concorrência	<b>04/12/2025</b>

O candidato aqui mencionado passou de 1º lugar na cota de negros/pardos



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

**CONTRATADA:** INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME

**OBJETO:** Suprimir o valor e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 318/2023 pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 07/12/2025.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, 07/12/2025 a 07/12/2026.

**VALOR:** Fica suprimido em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), que corresponde a aproximadamente 23,5% do valor do contrato originário, passando de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão:17

Unidade:03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 3597 /150000250001 - MDE

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2025

**SIGNATÁRIOS:** Celeida Chamão de Medeiros - Secretaria Municipal de Educação e Anderson Augusto dos Reis de Deus - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 46021/2022

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2025

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM para a execução do seguinte objeto: Cooperação Técnica e Financeira para custeio e manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Brincar e Crescer vinculado à Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, através do pagamento de parte da equipe encarregada pela execução (01 Cood. Proteção Social Básica, 01 Assistente Financeiro, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Facilitador Social), aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiro pessoa jurídica, visando à melhoria na qualidade das atividades ofertadas.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.095

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 7752/166500001797

**PRAZO:** 31 de maio de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Interino e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo - Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 91875/2025



**EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD**

**PROCESSO:** 67252/2024  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
**INDICIADO:** Lays Cristina Muniz Juffu  
**CONCLUSÃO:** ARQUIVAMENTO

**Rogério da Silva Athayde**  
**Secretário Municipal de Administração**



**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para o cargo de Contador.

Inscrição	Nome	Motivo
1229	Érica dos Santos Martins	Inapta no exame admissional

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Administração**



**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**EDITAL N° 1/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para realização de **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

---

**1. DO CHAMAMENTO**

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Psicólogo**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

---

**2. DO LOCAL DO EXAME**

Os candidatos deverão comparecer **no dia 4 de dezembro de 2025, quinta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

**Clínica Innovar**

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.  
3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



**4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO**

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

---

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de dezembro de 2025**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

PSICÓLOGO - PCD

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>			
1º	3023	RICARDO FIORIN CHERER	Convocado



**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**EDITAL N° 4/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 4/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para realização de **EXAME MÉDICO ADMISIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

---

**1. DO CHAMAMENTO**

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo (Distrito)**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

---

**2. DO LOCAL DO EXAME**

Os candidatos deverão comparecer **no dia 4 de dezembro de 2025, quinta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

**Clínica Innovar**

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.  
3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



**4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO**

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de dezembro de 2025.**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

<b>DISTRITO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEMUS)</b>			
Inscrição	Classificação	Nome	Situação para Exame Admisional
6689	11º	Dulcinea Dutra Macedo Maciel	Convocado
6221	34º	Márcia Valéria Jeovanholi Barcellos	Convocado



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 29, 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais oferta o Serviço de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e família, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob o número 202543840008/ Programação nº 320120020250007.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;



CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Projeto/Atividade 2.089 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Elemento de Despesa 33504306000 – instituição de caráter de Assistência Social – ficha/fonte: 7823/166500001801.

**JUSTIFICA-SE**, portanto, que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, realize a **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29 e 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termos de Colaboração com a seguinte organização da sociedade civil:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 007/2010 – CNPJ 27.192.707/0001-01.**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2025.

Eder Botelho da Fonseca  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto Municipal 35.571/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 054 938 793 BR.

**Contribuinte:** Claudio Araujo Santos

**CPF:** 579.047.587-68

**Endereço do imóvel:** Rua: Lucinia Braga Machado nº 188 – Bairro: Abelardo Ferreira Machado

**Auto de Intimação:** 52006

**Constatação:** Obra edificada em área de domínio público, reiterando a intimação 49519.

**Providências:** Demolir a obra executada em área de domínio público.

**Dispositivo legal infringido:** Artigo 121, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

**José Santiago de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras



**SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 064135270 BR.

**Contribuinte:** Paulo Checon Júnior

**CPF:** 073.809.657-19

**Endereço do imóvel:** Av. Francisco Mardegan nº 463 – Bairro: Marbrasa

**Auto de Intimação:** 51890

**Constatação:** Edificação em ruínas, evidenciando risco às pessoas que transitam no local.

**Providências:** Providenciar a demolição total do imóvel, no prazo de 30 dias.

**Dispositivo legal infringido:** Artigo 27, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**José Santiago de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras



**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA**, com a finalidade de avaliar e acompanhar a regularidade da execução dos recursos destinados ao programa Bolsa Atleta, conforme as normativas vigentes, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Titulares**

- 1 - ROGÉRIO PANETTO BONO
- 2 – MARIA EDUARDA MOREIRA
- 3 – GISELI OLIVEIRA DA SILVA

**Suplentes**

- 4 – GUSTAVO GASPAR DUTRA
- 5 – GEISLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- 6 - ANDRÉA ARAUJO BAETA

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade De Vida**



**AVISO DE EDITAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026**

**PROCESSO nº 65696/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para concessão de novas Bolsas Atleta Cachoeiro, nos termos do Edital 002/2025, com observância das disposições da Lei Municipal nº 7.613/2018 e no Decreto Regulamentador nº 35.905/2025.

O Edital com todas as orientações para participação estão disponíveis no site da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na área da transparência, aba “Editais”.

**Período de Inscrições:** 05/12/2025 ao dia 19/12/2025.

**Local:** As inscrições se darão por meio do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx>

**Informações pelo e-mail:** [semesp@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semesp@cachoeiro.es.gov.br)  
Tel.: (28) 3199-1759.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**



**RETIFICAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO BOLSA ATLETA**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Alterar o Item III dos Titulares e o Item I dos Suplentes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO BOLSA ATLETA**, com a finalidade de avaliar e acompanhar a regularidade da execução dos recursos destinados ao programa Bolsa Atleta, conforme as normativas vigentes, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

**Sendo ITEM III dos Titulares:**

Onde lê-se: IVANELIA MORAES LINS  
Leia-se: LAISLA RODRIGUES PIERRE

**Sendo ITEM I dos Suplentes:**

Onde lê-se: MARTA MIRANDA BARBOSA  
Leia-se: MARIA EDUARDA MOREIRA

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**



**RETIFICAÇÃO DE COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO BOLSA ATLETA**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Alterar o Item I dos Suplementos da COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO BOLSA ATLETA**, com a finalidade de avaliar e acompanhar a regularidade da execução dos recursos destinados ao programa Bolsa Atleta, conforme as normativas vigentes, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Onde lê-se: MARTA MIRANDA BARBOSA  
Leia-se: LAISLA RODRIGUES PIERRE

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 13/2025 - SRP  
ID(CIDADES): 2025.016E0500001.01.0010

(lotes destinados exclusivamente às ME/EPP e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurocortantes).

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 03/12/2025

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 15/12/2025

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 15/12/2025

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025

**Beatriz de Oliveira Brandão Lopes  
Agente de Contratação/Pregoeiro**



**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 14/2025 - SRP  
ID(CIDADES):2025.016E0500001.01.0011

(lotes destinados exclusivamente às ME/EPP e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 03/12/2025

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 17/12/2025

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 17/12/2025

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025

**Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**  
**Agente de Contratação/Pregoeira**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) N°  
063/2025**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 01 (um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

<b>Protocolo</b>	<b>Processo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Veículo de Placa</b>	<b>Resultado</b>
481/2025	127/2025	CH00083866	PPU4G38	INDEFERIDO
484/2025	128/2025	CH00084437	MSV4309	INDEFERIDO
495/2025	129/2025	CH00077381	LUW7H27	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO (INTEMPESTIVO)

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Viváqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**Juarez Farid Aarão Júnior**  
**Presidente/JARI – NP 01**  
**Dec. n° 34.968/2025**



**AGERSA**

**Aviso de Pregão Eletrônico nº 001/2025**

**ID Portal de Compras Públicas: Licitação nº 001/2025**

**ID Cidades 2025.016E0100002.01.0001**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autarquia municipal instituída pela Lei nº 7.863/2020, com sede à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº. 31, 6º andar, Edifício Guandu Center, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº. 001/2025. ID Cidades 2025.016E0100002.01.0001. O Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis nos site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) e <https://www.agersa.es.gov.br>.

CONTRATANTE (UASG) 927825 – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o seguro total do veículo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:**

Data/Horário de Início das Propostas	03/12/2025 / 09:00h
Data/Horário Limite para Impugnação	12/12/2025/ 23:59h
Data/Horário Limite para Pedido de Esclarecimento	12/12/2025/ 23:59h
Limite p/ Recebimento de Propostas:	17/12/2025 / 09:00h
Abertura das Propostas:	17/12/2025 / 09:01h

**Local:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

**Vilson Calos Gomes Coelho – Diretor Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – 68 -2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000095/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0071

Processo de Compra: 28428/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/95>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de componentes baterias e cabos, em 01 um equipamento do tipo Nobreak, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Os serviços deverão incluir limpeza interna, calibração, testes de autonomia e verificação dos circuitos lógicos e de potência.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



**LEI N° 8262/2025**

**RECONHECE A BÍBLIA SAGRADA COMO SÍMBOLO CULTURAL, ÉTICO E LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a Bíblia Sagrada como símbolo cultural, ético e literário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em razão de sua relevância histórica, formativa e de influência na constituição de valores da sociedade brasileira.

**Art. 2º** O reconhecimento previsto nesta Lei não tem caráter confessional ou religioso, mas visa ressaltar a importância da Bíblia enquanto patrimônio literário, cultural e ético, em consonância com os princípios constitucionais da laicidade do Estado, da liberdade de crença e do pluralismo de ideias.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei não implica ensino religioso, tampouco imposição de conteúdo confessional, devendo sempre prevalecer os princípios da laicidade, da pluralidade e da liberdade de consciência.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2025.

**FABRÍCIO DA SILVA MARTINS  
vice - Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR